



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Modifica Dispositivo do Regimento Interno

A Câmara Municipal de Capitão Enéas - MG aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º – O enunciado do parágrafo único, do artigo 41 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 41 – A mesa compõe-se do Presidente, do Vice-Presidente, do 1º Secretário e do 2º Secretário.

Parágrafo único – tomam assento à mesa, durante as reuniões, o Presidente, o Vice-Presidente, o 1º Secretário e o 2º Secretário, que não podem ausentar-se antes de convocado o substituto.”

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

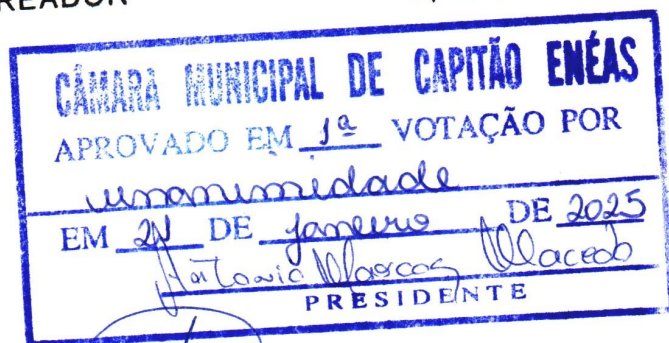
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Capitão Enéas - MG, 06 de janeiro de 2025.

Hugo Gabriel Lopes Fernandes
Jeliana de Oliveira Cruz

Antônio Marcos Macedo
Antônio Marcos Macedo
VEREADOR

Carlos Eduardo M. de Brito
Carlos Eduardo M. de Brito
Vereador
Capitão Enéas - MG



(38) 3235-1063 / 9 9962-8003

(38) 9 9962-8003

@camaracapitaoeneas

camaracapitaoeneas@hotmail.com

ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com

www.capitaoeneas.mg.leg.br



Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG